

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0474 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0474 / 2008

DE

17/07/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA FEDELE LAVIANO O ESPAÇO LIVRE EXISTENTE
NA ALTURA DO Nº 274 DA RUA JAIME RODRIGUES - PEDREIRA
ZONA SUL

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 14:13:19

00000022361-17



ARQUIVADO EM 15/01/2009

Viviane Fr.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0474/2008

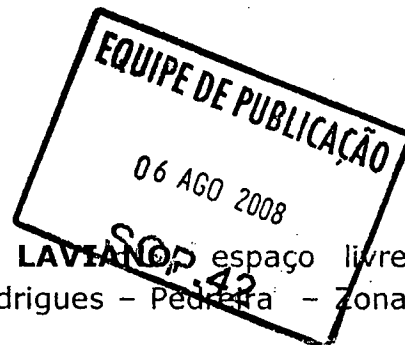
FOLHA Nº 01 do Proc.
Nº 474 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RE 11.195

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 de 2008
Const. Just. Leg. Legislativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Administração
PRESID-

Denomina **PRAÇA FEDELE LAVIANO** espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues - Pedreira - Zona Sul.

Adilson Amadeu

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**



Art. 1º - Denomina **PRAÇA FEDELE LAVIANO** espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues - Pedreira - Zona Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

14104 17/07/2008 003035 - Protocolo Legislativo - 502.22

21/01/2008	
Folha de Informação	
Nº 207	
Em 11/02/08	
Ass: Pedro Henrique L. Campos	
Técnico Administrativo	
RP 11.193	

Segue(m) juntado(s), nesta	
data, documento(s) e folha de	
informação rubricados sob	
nº 207	
Em 11/02/08	
Ass: Pedro Henrique L. Campos	
Técnico Administrativo	
RP 11.193	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Folha nº	02	do Proc.
Nº	474	de 2008
Pedro Henrique L. Campos		
Téc. Administrativo		
RF 11.195		

Tenho a honra e o privilégio de homenagear, com esta propositura, o Sr. **FEDELE LAVIANO**. Em 1914 nasceu em Venoza, província de Potenza, uma pequena cidade ao sul da Itália. Como ele sempre dizia: "Nasci durante a Primeira Guerra Mundial e combati na Segunda".

Esta pequena cidade basicamente vivia da agricultura. Domenico Laviano, pai de Fedele, era proprietário de uma fazenda, onde toda a família (ele, esposa e cinco filhos) moravam.

Fedele, desde seus 11 anos, ajudava o pai na lavoura, arando a terra. Era um trabalho árduo, mas que fazia com muito orgulho. Em 03 de março de 1938, casou com a Sra. Ana Maria Lotumolo, já enfrentando dificuldades, pois a 2ª Guerra Mundial estourou, afetando principalmente os países europeus.

Em outubro de 1940, foi convocado para frente de batalha. Na época, todos os jovens eram obrigados a se alistar no exército, não havia opção. Foram 05 anos lutando contra inimigos, contra o frio, a fome, a tristeza de ver amigos serem mortos e a distância da família. Durante 03 anos viveu nas trincheiras lutando para sobreviver. Foi capturado e durante 02 anos ficou na Alemanha, na condição de prisioneiro. Durante este período perdeu sua mãe Vincenza, que faleceu em 1941 e seu pai em 1942.

Com o término da guerra, não só a Itália, mas toda a Europa ficou em ruínas: pobreza, doença, abandono. Muitos italianos saíram de sua terra natal para tentar a vida em outros continentes. FEDELE escolheu o BRASIL. Um de seus irmãos já estava aqui, quando o incentivou a vir também. Era um país novo, com muita oferta de trabalho. Partiu no navio Toscanella em 11 de fevereiro de 1953, deixando esposa e três filhos, com a promessa de chamá-los após 01 ano. Chegou no Brasil, precisamente em São Paulo, em 27 de fevereiro de 1953.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do Proc.
Nº 474 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
DF 11, 195

As dificuldades foram inúmeras: não entendia e não falava nenhuma palavra em português. Seu primeiro emprego foi como carregador de caixas em uma fábrica de cerveja. Só um ano depois, já com sua família instalada aqui, conseguiu trabalho em um frigorífico, algo melhor do que carregador. Exerceu várias funções dentro do frigorífico, sempre batalhador, responsável e admirado por patrões e colegas de trabalho.

De 1953 a 1960 morou na Vila Olímpia e Itaim Bibi. Fixou residência própria em 1960, na então Rua Vitalino de Araújo Lima (atual Rua Jaime Rodrigues). Tinha orgulho de morar no bairro, principalmente quando mencionava a praça que fica em frente a sua residência. Em 1994, após problemas sérios de artrose nos joelhos (provavelmente resultado dos anos rigorosos de frio durante a guerra, somados aos de trabalho no frigorífico), passou a andar com dificuldade. Era na praça que ficava sentado, lá podia conversar com amigos e vizinhos, distrair-se, nunca permitindo que a tristeza, por não caminhar mais, o abatece.

Lamentavelmente, no dia 20 de junho de 1999, com 84 anos, após vários dias de internação, veio a falecer às 00.45h no Hospital São Leopoldo.

É por toda esta história de luta que solicitamos a aprovação de meus nobres pares para a denominação deste espaço livre de PRAÇA FEDELE LAVIANO.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO 29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP



José Alceu Lopes

OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira

OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

Folha nº 04 do Proc.
Nº 474 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-185 de registro de óbitos, às fls. 208V, sob número 118055, consta que no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e nove, está registrado o óbito de **FEDELE LAVIANO**, falecido no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e nove (20/06/1999), à zero hora e quarenta e cinco minutos, no Hospital São Leopoldo, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, casado, com 84 anos de idade, natural Itália.

Filho de **DOMENICO LAVIANO**, (falecido) e de **VINCENZA BITETTA**, (falecida).

O atestado de óbito firmado pela Dra. MARMELIA A. DE ARAUJO SILVA CRM 188549, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória restritiva.

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Girassois, nesta Capital.

Foi declarante **JOSE CARDOSO ANDRADE** - RG: 6.902.776, contador, residente na rua João Ferreira de Abreu, 246, Vila Arriete.

OBSERVAÇÕES: Casado com Ana Maria Lotumolo Laviano. Deixa os filhos maiores: Domênico, Rafael, Vincenza, Antônio, Rosaria e Maria Aparecida. Deixa bens, não deixa testamento, não era eleitor e nem reservista.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de junho de 1999.

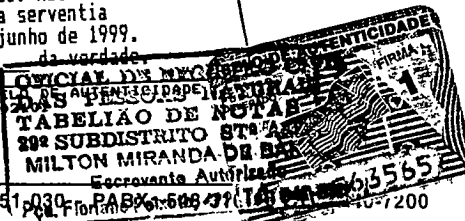
Alexandre Simões Alvim
Escrevente autorizado

Valor cobrado por esta certidão
Ao serventuário: R\$ 8,51
Ao IPESP: R\$ 1,70
TOTAL: R\$ 10,21

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO STº AMARO
ALEXANDRE SIMÕES ALVIM
Escrevente Autorizado
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel: 548-3188

OFICIAL DE REG. CIV. E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBD. DE SANTO AMARO
Pça. Floriano Peixoto, 422 - JOSÉ ALCEU LOPES - TABELIÃO
Reconheço por semelhança a firma de: ALEXANDRE SIMÕES ALVIM, a qual
confere com o padrão depositado nesta serventia
São Paulo, 30 de junho de 1999.
Em testemunho da verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
Firma 1,54: 1 20042268103739000



CRONOGRAMA DE LOCALIZAÇÃO

Av. Nossa Senhora do Sabará altura do nº 3.400



R. Jaime Rodrigues

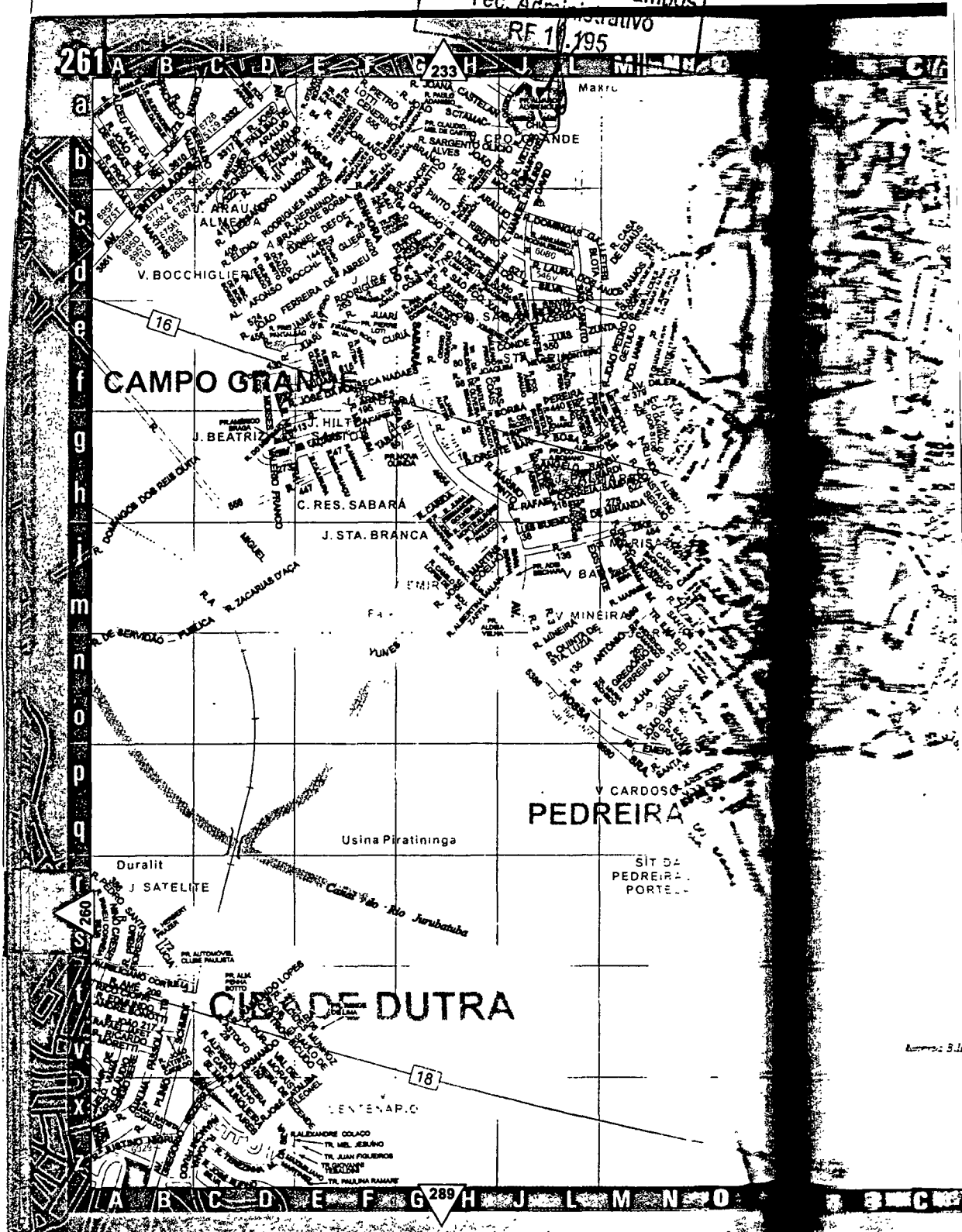
R. João Ferreira de Abreu

Phacel
para
denominação

R. Frei Pantaleão de Almeida

Folha nº 03 do Proc.
Nº 474 de 2003
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

Folha nº 06 do Proc.
Nº 474 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-474 / 08 11 / 08 / 20 08 (a)

Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.185

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

14 / 08 / 08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

14 / 08 / 08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROC. DE APOIO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA - SETOR DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>14 / 08 / 08</u> ÀS <u>14:30</u> hs	PO. <u>Raimundo</u>
SABA:	AS: h ASS:

Sr(a). <u>Ângela</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>14 / 08 / 2008</u>

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
14 / 08 / 2008

45

30 30 44

30

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

fls. 08 / — . S.P. 18 / 001 00

Valdemaria C. R. dos Santos
Técnico Administrativo
RF 10.839

ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 08
Proc. N° 274 108
Valdemar C. R. dos Santos
RF. 10.839

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 15/08/08

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 18/8/08 às 17h
 RF

SOLANGE BAIXO DOS SANTOS
 R.F. 0801
 Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Ciguêdo
 Para rubricar:
 Saida de 09.08.08
 Pres.
 Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do art. 63 do T.R.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 07/09/08 AS 12h
 POR [assinatura]
 SAÍDA: AS: h ASS:

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09	de
Processo nº 474/08	
Fábio de Cast	alva
Reg. 11.120	

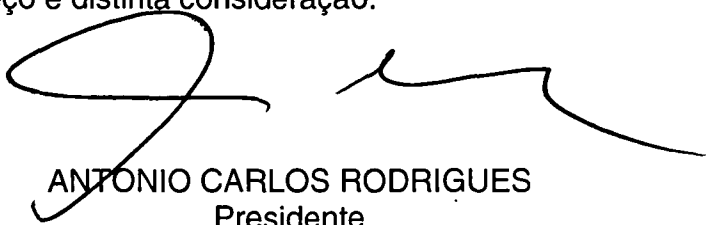
São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00493/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 474/08, de minha autoria, que "Denomina Praça Fedele Laviano o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira – Zona Sul", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



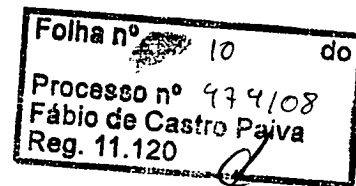
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 474/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0474/2008 de sua autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

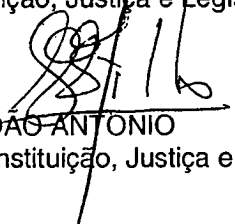
3º - A denominação proposta (Praça Fedele Laviano) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0474/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

12/07/08

Presidente

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0493/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 474/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 474/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

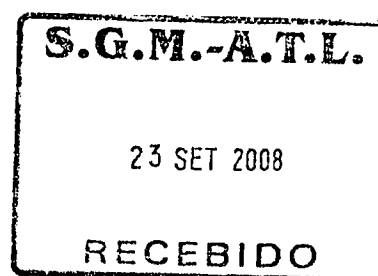
RECEBIDO - SGA-7
l. bel
19 SET 2008
RF. N.º 47.188.046-2

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0493/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 474/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 474/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de outubro

de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 535/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0493/2008

Processo nº 2008-0.287.256-1

Folha nº 133
Processo nº 474/08
Fábio de Souza Paiva
Reg. 11.120

15 - DOCREC
15- 04370/2008

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 474/08, de autoria de Vossa Excelência, que dispõe sobre denominação de logradouro.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

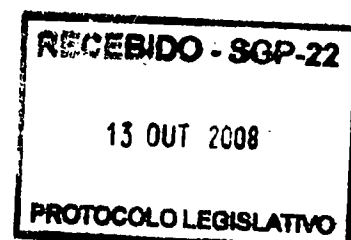
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/sr
Resp 474-08



A SGP - 15
Em 13/10/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 13/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. CCRP.
Sr. 12/10/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13/10/08 às 17h
RF 11120

PROLOGO LEGISLATIVO
8000 TUC 21
PROLOGO LEGISLATIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 14 do
Processo nº 474/08
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120
Folha nº 11 do Proc
nº 2008-0.287.256-1
Assessor(a) S.G.M. - A.T.L.
A.T.L. - S.G.M. - A.T.L.
7.2.2008

do memorando nº 1077/2008 A.T.L. em 09/09/2008 . (a) folha de informação nº 07

Solange R. Soares
A.T.L. - S.G.M. - A.T.L.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 474/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.077 / 2.008 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC FEDELE LAVIANO

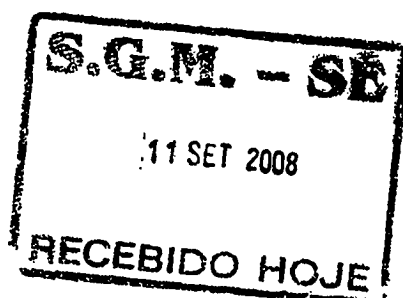
HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA FEDELE LAVIANO O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS JAIME RODRIGUES E FREI PANTALEÃO DE AVEIRO E VIELA "1" (SETOR 121 - QUADRA 235) NO DISTRITO DO CAMPO GRANDE, SUBPREFEITURA SANTO AMARO.



9/9/2008
TECGº FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

Folha nº 13 do Proc
nº 2008 - 0.287.256-3
Danúbio Rodrigues dos Santos
AGP/ATL

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº 1078/08

em 15/8/08

DIMAP-3
Senhor Assistente Técnico

CÓPIA

Folha nº 15 do
Processo nº 474/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Análise do PL nº 474/08:

Segue sob fl. 09, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Praça Fedele Laviano.

DIMAP 3, em 15/08/08

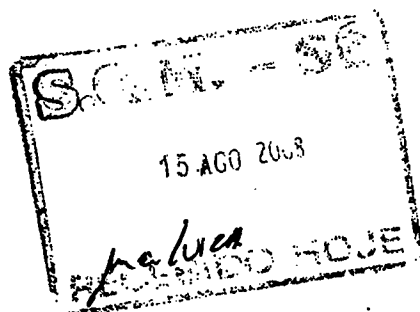
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 15/08/08

Decio Figueira
Assistente Técnico



Fedele Laviano (Praça)



CÓPIA

Folha de Informação nº 7
Do Memº 1079/2008 - ATL III

Em 02/09/2008 (a).....

Sueli Noemia Diogo
AGPP / PH - 106

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 474/2008 de autoria do(a) vereador(a) **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Fedele Laviano**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Seu histórico de vida, faz dele um representante daqueles que migraram para o Brasil em busca de melhores condições de vida e que, com muita luta conseguiram vencer as adversidades. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 02/09/2008.

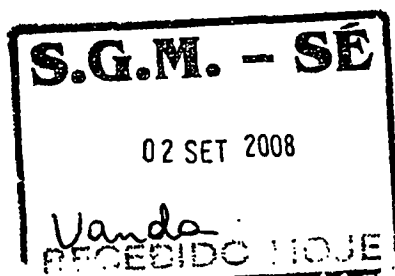
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

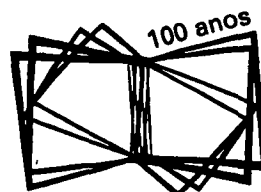
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 02/09/2008.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 17 do
Processo nº 474/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 16

do processo nº 2008-0.287.256-1 em 07/10/2008

(a)

[Assinatura]
MARIANA DE SOUZA
AG. SUP.
CASE

Ref: memorando nº 415/08 - ATL III

Interessado: vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL. 0474/2008

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Fedele Laviano

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção a solicitação de folhas 15, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03:

Item 1 - Sim.

Item 2 – Sim, não possui codlog.

Item 3 – Não, o nome "Fedele Laviano" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 - Não. Para prosseguir deverá constar a seguinte descrição:

Fica denominada Praça Fedele Laviano, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Jaime Rodrigues e Frei Pantaleão de Aveiro e Viela "1" (setor 121 – quadra 235), no Distrito do Campo Grande, Subprefeitura Santo Amaro.

Item 5 - Sim.

São Paulo, 07 de Outubro de 2008

[Assinatura]

Tecgº Fábio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18	do	Processo nº 444/08	Fábio de Castro Paiva	Reg. 11.120
Folha nº 17			Folha nº 18	

Folha de Informação nº 17

Do Processo nº. 2008-0.287.256-1

em 08/10/2008 (a) 17

ELIZABETH DOS S. LAMUNDO
Auxiliar Técnico Administrativo
CASE G

INTERESSADO: Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL 0474/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 514/CASE-G/ 2008

CÓPIA

SGM-ATL

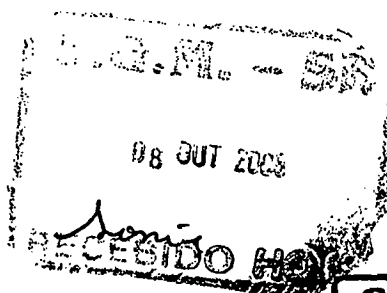
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

08/10/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/cjls.



S.G.M.-A.T.L.

08 OUT 2008

RECEBIDO

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/10/08 AS 11:40 h

POR

Alê

SAÍDA: 16/10 AS: 12 h 00 ASS:

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 19 e 20, e folha de informação nº

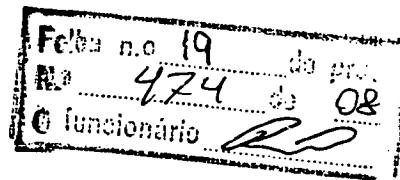
em 18/12/08

[Handwritten signature]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01490/2008



Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0474/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar "Praça Fedele Laviano", o espaço livre inominado situado na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues, Pedreira, Zona Sul.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 14, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0474/08.

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Jaime Rodrigues e Frei Pantaleão de Aveiro e Viela "1", situado no Distrito do Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 00562/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ordem no	20
Nº	474
O funcionário	08

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Art. 1º Fica denominada Praça Fedele Laviano, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Jaime Rodrigues e Frei Pantaleão de Aveiro e Viela "1" (setor 121 – quadra 235), situado no Distrito do Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

Ademir da
Gua

Claudete
Alves

João Antônio

Agivaldo Timóteo

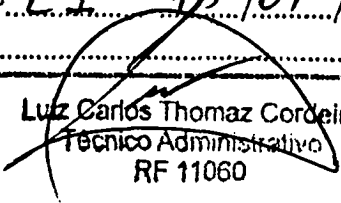
Carlos Alberto
B. Jr.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09 .


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº... 21 / 15 / 01 / 09


Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 21
do processo **01-474** de **2008** 15/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na juntada na folha 07V.
Ausência de assinatura na numeração da folha 08. Conforme itens
3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 21 fls.
Arquivado em **15/01/2009**
O Funcionário

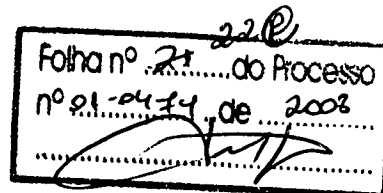
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) autógrafo(s) sob
nº ~~21.24.22-58~~ @ sob
..... linha de informação
sob nº ~~28.29~~ @ .. 16 / 02 / 09.

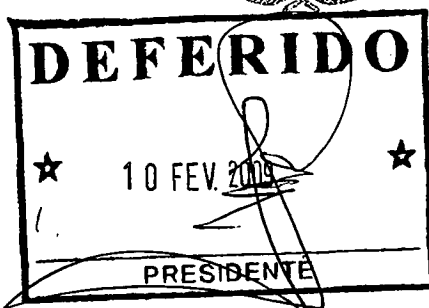
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assessoria Legislativa
RF 100.202



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

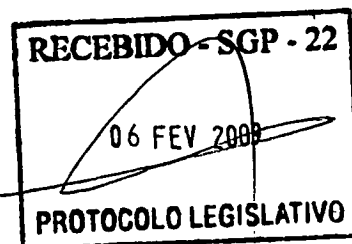
Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22 23
nº 01-0144 de 2009

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.704

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

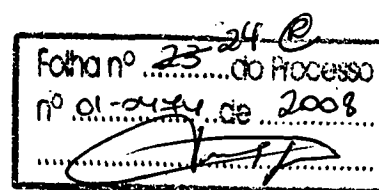
Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 160.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

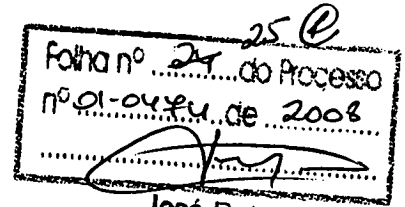
Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assessor Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

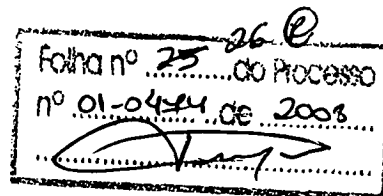
Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assessoria Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

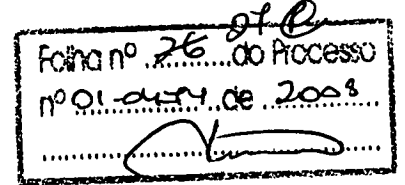
Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL N° 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia-matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL N° 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL N° 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL N° 178/2008

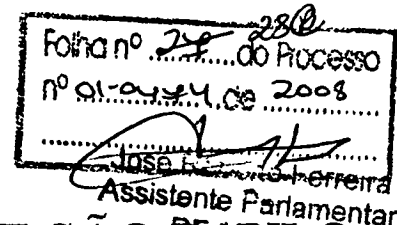
Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL N° 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO N° 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.

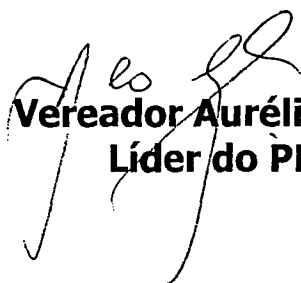


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR Nº 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,


Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 29 @

do processo nº 01-0434 de 2008, 18/02/09 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16/02/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

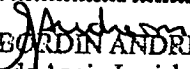
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 54/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de 02 de 2009


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Pol. Urb. del. e M.A.
18/03/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPJ

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 10/03/09 às 16h 1687
Elaíne Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100485

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>toninho da silveira</u>	
Para relatar	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em <u>20/03/09</u>	
P. Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue juntado nesta data documento(s):
e papel de informação rubricado sob folha:
nº 2930

Em 25/03/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO

Folha nº	29 30	do
Processo	474/08	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

16 - PAR
16-00046/2009
**PARECER N.º 16-00046/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
474/08**

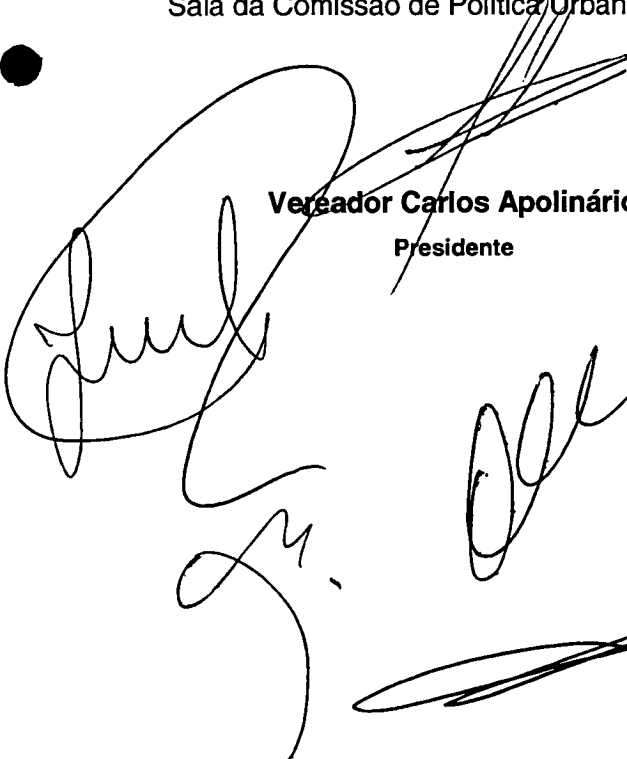
Visa o **Projeto de Lei nº 474/08**, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar "**Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues - Pedreira - Zona Sul**".

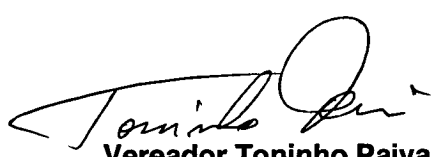
O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público, oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, insuficiente a descrição e sugeriu redação alternativa para incluir outras vias que delimitam o logradouro, o Setor Fiscal 121 e a Quadra 235, além de sua situação no Distrito de Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 474/08**, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 25/09/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 25/09/09

RF 10199

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10 799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Alfredinho

Para retiro

Sala de

Em 31/3/09

Oliver

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue juntado nesta data

Documento e papel de informação

Rubricado sob folha nº 331

Em 19/08/09

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10 799

Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30 31 do proc
nº 474 de 08
Mônica S. A. Paiva

16 - PAR
PARECER Nº 16- 00714/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 474/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Fedele Laviano o espaço livre existente na altura do no. 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira – Zona Sul.I

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo que a matéria não encontra impedimento técnico, opinou favoravelmente ao seu prosseguimento de acordo com o substitutivo da CCJLP.

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável, atinge o interesse público e deve receber a aprovação desta Casa de Leis.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/08/09

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Ver. Alfredinho - Relator

Ver. Claudinho

Ver. Cláudio Fonseca

Ver. Jooji Hato

Ver. Netinho de Paula

Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/rtn

17 - RELCOM
17- 00763/2009

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 De 21/08/2009
 Página(s) 128 Coluna(s) 2ª
 Conferido por:

[Assinatura]
 MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

A Deputada Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 21/08/09

[Assinatura]
 MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
21, 08, 09 às 19 h

[Assinatura]
 MÁRIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário

Ap. Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
[Assinatura]
 Para ler
 Sentida em 24/8/2009
 Em 24/8/2009
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.T.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
 e papel de informação rubricado — sob folha
 n° 31.320 — / —

Em 07/10/09
[Assinatura]
 Maria Tereza Affonso da Silva
 Técnico Administrativo
 DE 10.851



16 - PAR
16- 01081/2009

RA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº - 31- 32 0
do proc.
nº. 01-474 de 2008

Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 474/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Fedele Laviano o espaço livre sem denominação existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues, no Distrito do Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer, apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à referência de localização sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01.10.09

Ver. Wladimir Mutran
Presidente

Ver. Aurélio Miguel
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 10 / 2009
pagina 101 coluna 3ª
Conferido: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
Parecer: 19, 29, 30 e 31
Publ: 14 10 2009
Página: 101 3ª
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno
Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23
São Paulo, 16 / 10 / 09
MDS.

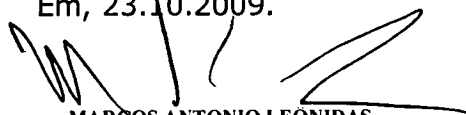
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
16 OUT 2009
17:00 Horas

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

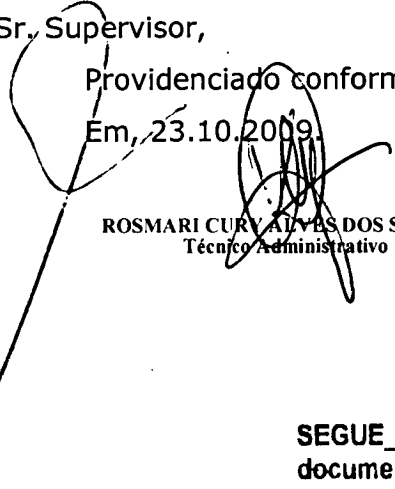
Em, 23.10.2009.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl.-Subst.

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 23.10.2009.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE um juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob fuiha 1 nº 82/36.33/37 @
Em 11 / 11 / 09


Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

33 @
Folha n.º 32 do Processo
n.º 01-474 de 08
Enemir Cury
Técnico Administrativo

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23-03678/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 22 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 474/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Fedele Laviano o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Jaime Rodrigues e Frei Pantaleão de Aveiro e Viela 1, situado no Distrito do Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 33 do Processo nº. 01-474-08
Rosmari Cury dos Santos
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 474/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Fedele Laviano o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Jaime Rodrigues e Frei Pantaleão de Aveiro e Viela 1, situado no Distrito do Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Fedele Laviano o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Jaime Rodrigues e Frei Pantaleão de Aveiro e Viela 1, (Setor 121 - Quadra 235), situado no Distrito do Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURVALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 23 de outubro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Superv. de Finalização do Proc. Legisl-Subst. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL/rcas

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	24	35	e
do Processo	nº. 01.474 de 08		
Rosmeri Cury		do Santos	
Técnico Ad		Administrativo	

LEI Nº 15.029 DE 10 DE novembro DE 2009.

Denomina Praça Fedele Laviano o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Jaime Rodrigues e Frei Pantaleão de Aveiro e Viela 1, situado no Distrito do Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Fedele Laviano o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Jaime Rodrigues e Frei Pantaleão de Aveiro e Viela 1, (Setor 121 - Quadra 235), situado no Distrito do Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de outubro de 2009.

O Presidente,

MAL/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>35-36</u> do Projeto nº <u>01-474</u> de <u>08</u>
Rosemeri Cury <u>AL</u> de Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 26 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3678, de 26/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 474/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).


Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
27 OUT 2009
RECEBIDO



Rosmarl Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

- Conferido

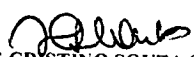
À

SGP.33

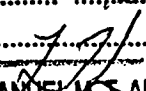
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 11.11.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 38 96.11.09


LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 38
do processo **01-474** de **2008** 16/11/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Obs.: Ausência de assinatura na juntada na folha 07V.
Ausência de assinatura na numeração da folha 08. Conforme itens
3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **19/02/2009**
Arquivado novamente em **16/11/2009**
Com 38 fls.
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234